



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMS.

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do vinte e dois de março do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Edivânia Maria da Silva - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº008/2017**, publicada em 05 de janeiro de 2017, (DOM - Edição MMMCCXLVI) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 010/2017, Processo Administrativo nº 011/2017**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ- PI.** Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu apenas a EMPRESA: **INNOVA CONSULTORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.551.486/0001-14** neste ato representado pelo TITULAR O Sr. Ronald de Matos Sousa, portadora do RG: 2573355 SSP/PI e CPF nº600.369.143-39. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo, portanto declarada credenciada. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta, verificando-se a conformidade com o Edital. Na mesma etapa, a empresa apresentou proposta no valor de **R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais)**. Indagado sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, o licitante informou que o valor estava no limite não podendo ofertar desconto. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, ordenou a abertura do envelope de habilitação, contatando-se que estava em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes.





EM BRANCO



Jonieldon Rocha Rodrigues

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues
Membro

Edivânia Maria da Silva

Edivânia Maria da Silva
Membro

Licitante:

Ronald de Matos Sousa

INNOVA CONSULTORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
Ronald de Matos Sousa



EM BRANCO